



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA MÍDIA



TERMO DE SELEÇÃO

A Comissão de seleção, composta pelos membros abaixo nomeados pelas portarias nº 186/2020 - ADM/CCHLA, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 255, em 20 de novembro de 2020, e nº 12/2021 – ADM/CCHLA, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 17, em 26 de janeiro de 2021, com base no Edital CAPES nº19/2020, apresenta os candidatos selecionados para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), em cumprimento ao Edital Nº 001/2021 – PPgEM – Processo Seletivo PDSE 2020/2021.

Abaixo segue relacionada a documentação de cada um dos candidatos aprovados e classificados, que está anexada junto a este termo:

I - Formulário específico de inscrição para doutorado sanduíche no exterior preenchido integralmente (ANEXO I);

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do (a) orientador (a) brasileiro (a), devidamente assinada, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

IV - Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;

V - Currículo resumido do (a) coorientador (a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

VI- Plano de pesquisa, em português;

VII – Comprovante de proficiência.

Apenas um discente apresentou candidatura para a referida bolsa, sendo que a Comissão, após análise da documentação, classifica e aprova os seguintes candidatos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA MÍDIA



	Candidato	
1º	Ana Cláudia Costa de Araújo	Aprovado/Classificado

A Comissão esclarece que o candidato cumpre os requisitos solicitados no edital porque é brasileiro, não possui título de doutor, está regularmente matriculado no Doutorado em Estudos da Mídia, que é nota 4 na avaliação quadrienal da Capes, além de apresentar candidatura individual, não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, e não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente.

O candidato integralizou um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil, que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, possui tempo hábil, após a realização do estágio no exterior para concluir o doutorado no tempo definido conforme esclarece o Edital CAPES nº 19/2020.

Nada mais havendo, a Comissão de seleção, para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), presidida interinamente por mim, Marcelo Bolshaw Gomes, e composta pelo professor doutor Daniel Rodrigo Meirinho de Souza e pelo representante discente Cezar Macedo Barros assinamos e encaminhamos este termo de seleção à Pró-Reitoria de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Marcelo Bolshaw Gomes
Presidente da Comissão de Doutorado Sanduíche (Substituto)

Daniel Rodrigo Meirinho de Souza
Membro da Comissão

Cezar Macedo Barros
Membro da Comissão